

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 395/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA CONPAV CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011 bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 205.943 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050, e, de outro lado a pessoa jurídica **CONPAV CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Caçapava, 251-A, Distrito Industrial Gov. Aquilino Mota Duarte, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 07.538.900/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **ROBERTO SANTOS SANTIAGO**, brasileiro, portador do CPF n.º 365.XXX.XXX-91, residente e domiciliado à Rua Jorge Caçapava, 251-A, Distrito Industrial Gov. Aquilino Mota Duarte, nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **395/SMO/GC/DPLAN/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 5750/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **395/SMO/GC/DPLAN/2023**, originalmente previsto na clausula décima terceira do contrato ora aditado, **por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025.**
- 2 O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, a prorrogação do “PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na clausula décima segunda do contrato ora aditado, **por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2119 0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*



Secretaria Municipal de Obras

Superintendência de Gestão de Convênios



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 5750/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº **395/SMO/GC/DPLAN/2023**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Data: Vide registro do sistema.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura digital)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Digital)
ROBERTO SANTOS SANTIAGO
CONPAV CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA
CPF: 806.XXX.XXX.91

NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM
CPF: 013.XXX.XXX-08

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 9_ta_do_proc_5750_23_smo_conpav_ctt_395_2023_prazo.pdf do documento **00000.9.494686/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	25/09/2025 13:19:51 LOGIN E SENHA
MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA 806.567.652-91	25/09/2025 14:00:09 LOGIN E SENHA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	25/09/2025 14:01:39 LOGIN E SENHA
ROBERTO SANTOS SANTIAGO 365.076.954-91	25/09/2025 14:38:04 LOGIN E SENHA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO SANTOS SANTIAGO EM 25/09/2025 14:38:04
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EMILLY GUTIERRE AMORIM EM 25/09/2025 14:01:39
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 982869D35



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5750/2023/SMO

Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 395/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

- 1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **395/SMO/GC/DPLAN/2023**, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, **por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025.**
- 2 O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, a prorrogação do “PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula décima segunda do contrato ora aditado, **por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025.**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0039 2119 0000, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.80, **Fonte de Recursos:** Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2025.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

